

Londrina, 22 de agosto de 2006

Comunicação de sentença

A Comissão de Justiça do 5º Torneio de Futsal de Ciência do Esporte através deste, comunica a todos os interessados sobre a sentença final para o Processo 2006.005, onde haviam como citados os responsáveis pela Equipe Toca do Vale e os seguintes atletas:

- Leandro Matos e Rafael Pirro.

Os atletas haviam sido citados a responderem às acusações referente a um problema ocorrido no dia 15 de Agosto deste ano, em uma partida entre a sua equipe e a equipe Química Uel Noturno.

O atleta Rafael Pirro foi absolvido das acusações, sendo condenado apenas à PUNIÇÃO AUTOMÁTICA que consta no REGULAMENTO DO TORNEIO.

Já o atleta Leandro de Mattos, foi enquadrado e condenado pelo artigo 185 do Código de Organização de Justiça e Disciplina Desportiva de 2005 do Paraná, sendo estipulado como punição a sua suspensão por 1(um) jogo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e pedimos que se faça valer a nossa decisão.

A audiência foi realizada às 12 horas do dia 21 de agosto de 2006, na sala de Estudos do CEFE.

Responsáveis:

Luiz Guilherme Simon, Fernando Prete e Renato Donadelli.